

Moção de Apelo ao Senado Federal

Pela Aprovação do PL 2564/2020 que regulamenta carga horária e piso salarial dos profissionais de Enfermagem

Endossando a Moção de Apelo apresentada na Câmara Municipal de Campinas pelo vereador Paulo Bufalo (PSol) e aprovada naquele plenário e 19/05/2021, este Conselho apela ao presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco, que encaminhe a votação para aprovação do PL 2564/2020 que regulamenta a carga horária de 30 horas semanais e o piso salarial para profissionais de Enfermagem.

Essas duas importantes pautas estão entre as muitas reivindicadas há anos pela categoria e que nunca foram atendidas. A Enfermagem, tanto pelo tipo de trabalho quanto pela sistemática falta de investimentos na Saúde, sempre enfrentou dificuldades para o seu exercício. Essas dificuldades vão desde a falta de materiais e recursos até a sobrecarga e condições inadequadas e inseguras de trabalho. Problemas estes que se agravaram neste período de pandemia.

Todavia, tanto antes da pandemia quanto agora, seguem exercendo seu trabalho de extrema importância com dedicação, responsabilidade, ocupando a linha de frente na luta por salvar vidas em nosso país.

Entendemos que o maior reconhecimento à categoria é a de direitos que garantam a dignidade no exercício da profissão.

Campinas 23 de junho de 2021

Conselho Municipal de Saúde